



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

PORTARIA Nº 583 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art.1º- CONVERTER 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário ao servidor municipal **EDER SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, relativos ao período aquisitivo de 04/11/2021 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.820/2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravatal, em 22 de junho de 2022.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

